

DECRETO Nº 6455, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 6137, de 30 de setembro de 2021, nomeando membros em substituição para integrar o Conselho da Cidade.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos V, VII, c/c art. 70, inciso I, alíneas "f", "k" e "m", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e em conformidade com os artigos 36 a 40 da Lei Complementar nº 335, de 05/10/2007, e,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 6137, de 30 de setembro de 2021, nomeando membros em substituição, para integrar o Conselho da Cidade, **até setembro de 2023**, abaixo descritos:

“

Art.1º...

.....

06) Setor Imobiliário:

Titular: Elton Vargas Agostini

Suplente: Marcel Gean Cristelli

...

15) Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas:

Titular: Luis Ângelo Schuster

Suplente: Adilson Mesch”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 20 de junho de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC